

DECRETO Nº215/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Homologa procedimento de contratação direta, Inexigibilidade de licitação, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação (procedimento de contratação direta) Nº 14/2025, com fundamento no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como

Objeto: contratação de pessoa física credenciada no Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa física para atendimento de programa social, com a finalidade de credenciar profissionais (Mãe Social), junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, pelo período de 12 (doze) meses. Pessoa selecionada: ELIZANGELA FATIMA DEL BAIRIO, inscrita no CPF sob o nº *****.***.259-37**, residente na cidade de Santa Isabel do Ivaí - PR, pois atendeu as especificações do procedimento, bem como apresentou proposta compatível com o valor previamente levantado, ficando o valor total da Inexigibilidade de Licitação em **R\$ 17.386,80 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**

MAT-85dc20-03102025142626